

(um) ordetere inicio este sima.

Art. 9º - Esta decto. lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7 de Fevereiro de 1947

ao) José de Lourenço e Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7 de Fevereiro de 1947  
Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao) Orestes de Barros  
Secretário

## Decreto nº 307

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item X, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve,

Exonerar :-

Aplicado, a partir desta data, o senhor Ernesto  
de Rodrigues, do cargo de lançador efetivo desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Lourenço e Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47  
Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47

ao) Orestes de Barros - Secretário

## Decreto nº 308

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item X, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939 e de conformidade